



CURSO

Simplex Nacional Regras Federais, Estaduais e Municipal Resolução CGSN nº 140/2018

Orientadores



José Alves Fogaça Neto

Bacharel em Direito; consultor da CPA; Pós-Graduado em Direito Tributário pelo IBET (Instituto Brasileiro de Estudos Tributário); conferencista; com experiência na área Fiscal em multinacional.



Fernanda Silva

Advogada; consultora da CPA; Pós-Graduada em Direito Tributário pelo IBET (Instituto Brasileiro de Estudos Tributário) e conferencista.



Andréa Giungi

Contadora; MBA em Controladoria Estratégica pela Fecap – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (São Paulo); consultora da CPA; especialista em Imposto de Renda, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, Contabilidade e Legislação Societária; conferencista; autora de artigos publicados em periódicos especializados em consultoria empresarial.



Danilo Marcelino

Advogado; consultor da CPA; especialista em Imposto de Renda, CSLL, PIS/Pasep e Cofins e Legislação Societária; conferencista; autor de artigos publicados em periódicos especializados em consultoria empresarial.

Objetivo

Analisar as regras gerais de tributação do Simples Nacional, entre elas a opção e exclusão do regime, as formas de cálculo e pagamento, já com base nas novas regras estabelecidas pela LC nº 155/2016, observando as formas de cálculo para o ano-calendário de 2018, permitindo, assim, o desenvolvimento de um planejamento tributário específico, tornando a empresa mais competitiva no cenário nacional e equacionando seus custos tributários, inclusive em relação às novas atividades permitidas.

Além disso, objetiva atualizar os participantes perante as principais alterações na LC nº 123/2016, e na Resolução CGSN nº 94/2011 e na Resolução CGSN nº 140/2018, com efeitos a partir de 1º.01.2018, referente ao ICMS, IPI e ao ISS, analisando os reflexos da criação dos sublimites de faturamento para o contribuinte do ICMS, com foco nas principais questões para a empresa optante do Simples Nacional que está perto de extrapolar o sublimite vigente ou que extrapolar em mais ou em até 20%.

A quem se destina

Contabilistas, auditores, consultores, advogados, administradores, empresários, encarregados de departamento Contábil e Fiscal, bem como seus auxiliares e demais interessados na matéria.

Programa

- Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte
- Opção
- Vedações ao ingresso
- Tributos abrangidos e não abrangidos
- Retenção na fonte
- Ganho de Capital
- Base de cálculo
- Regime de Caixa ou Competência
- Alíquotas/Anexos
- Exportação de mercadorias e serviços
- Forma e prazo de recolhimento
- Restituição ou compensação de quantias recolhidas indevidamente
- Distribuição de lucros
- Exclusão
- Obrigações fiscais acessórias
- Livros Fiscais e Contábeis
- Tratamento da empresa optante no Simples Nacional no Estado de São Paulo
 - Hipóteses de recolhimento do ICMS fora do DAS (diferimento, substituição tributária e ajuste da carga tributária)
 - Obrigações acessórias - DESTDA
- Aplicação da isenção do ICMS para os estabelecimentos optantes do Simples Nacional
- Principais alterações na LC nº 123/2016 e na Resolução CGSN nº 94/2011, com efeitos a partir de 1º/01/2018, com reflexos para o ICMS, IPI e ISS
- Instituição do sublimite de faturamento para efeitos do recolhimento do ICMS/ISS no DAS
- Como computar o sublimite
- Quais são os sublimites vigentes
- Desde quando são válidos os sublimites
- Empresa que extrapolar o sublimite em 2017 - Procedimentos
- Documentos fiscais – Informações que deverão constar nos documentos fiscais emitidos pela empresa optante do Simples Nacional
- Transferência de crédito do ICMS
 - Hipóteses de transferência

- Valor e alíquota a ser utilizado no valor do ICMS a ser transferido
 - ISS
 - Retenção na fonte – Hipóteses
 - Informação da alíquota do ISS na Nota Fiscal de Serviços
 - Como calcular alíquota efetiva do IPI, ISS e do ICMS no DAS
 - Empresa que extrapolou o sublimite de 20%
 - Empresa que extrapolou o sublimite em até 20% - Procedimentos
 - Empresa que extrapolou o sublimite em mais de 20%
 - Crédito do estoque
 - Entrega da GIA
 - Entrega da EF IPI/ICMS
 - Entrega do Bloco H
 - Empresa que foi incluída no Simples Nacional com efeitos retroativos – Efeitos em relação ao ICMS/SP
 - Empresa que foi excluída no Simples Nacional com efeitos retroativos – Efeitos em relação ao ICMS/SP
 - Recentes publicações no Estado de São Paulo sobre o estabelecimento optante do Simples Nacional
-

Informações

Carga Horária

12 horas

Datas

20, 21, 22 e 23 de agosto de 2018, das 19h às 22h.

Incluso no curso

Certificado de participação, material didático e coffee-break.

Investimento

599,00 - Assinante CPA

759,00 - Não assinante

Desconto de 5% para pagamento à vista até dia 20/08/2018.

Forma de pagamento

Consultar

Observação importante

Em razão de quórum mínimo necessário para a realização do curso reservamo-nos o direito de reprogramá-lo ou suspendê-lo.

Local

Centro de Treinamento CPA
Rua Isaac Pacheco nº 140 – Além Ponte
Sorocaba – SP

Ligue hoje mesmo para (15) 3219-4822, fale com Carina e faça a sua reserva.

A CPA REALIZA TAMBÉM CURSOS "IN-COMPANY".